



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2021			
PROCESSO	036/2021	PREGÃO PRESENCIAL	009/2021

Aos 12 dias do mês de maio de 2021, autorizada pelo processo de Pregão Presencial 009/2021, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços para eventual, futura e parcelada Aquisição de Pneus e Acessórios pneumáticos, pra tender as necessidades dos departamentos da Prefeitura Municipal, de acordo com o disposto no art. 15, II, da Lei n.º 8.666/93, e das disposições contidas na Lei nº 10.520/02, e nos Decretos Municipais 5.504/2009, 8.225/2017 e 8.303/2017 e Processo 036/2021 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento Prefeitura e Fornecedor:

1. Consideram-se registrados, para eventual e futura Aquisição de Pneus e Acessórios pneumáticos, o fornecedor José Antonio da Silva ME , estabelecido à Rua Maria José de Paiva, nº 820, bairro centro , cidade de São João da Mata , Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ 01.337.667/0001-47, de acordo com a tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	OBJETO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	24	Unid.	CAMARA DE AR PARA MOTO ARO 18	RS	R\$ 48,00	R\$ 1.152,00
06	60	Unid	CAMARA DE AR 7.50/16	RS	R\$ 69,00	R\$ 4.140,00
07	30	Unid	CAMARA DE AR 9.00 - 20	RS	R\$ 155,00	R\$ 4.650,00
09	30	Unid	PNEU 10.00 X 20 - NOVO - PRIMEIRA VIDA - NÃO REMOLDADO / REFORMADO - POSIÇÃO TRAÇÃO (BORRACHUDO) - CONSTRUÇÃO DIAGONAL - ÍNDICE MÍNIMO DE CARGA 146/143 - ÍNDICE MÍNIMO DE VELOCIDADE J - MÍNIMO 16 LONAS - COM CÂMARA DE AR - COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO - GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Pirelli	R\$ 1.910,00	R\$ 57.300,00
012	12	Unid	PNEU 13.00-24 - NOVO - PRIMEIRA VIDA - NÃO	Pirelli	R\$	R\$

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

			REMOLDADO / REFORMADO - OTR - POSIÇÃO TRAÇÃO (BORRACHUDO) - BANDA RODAGEM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA - CLASSIFICAÇÃO G2/L2 - MÍNIMO 16 LONAS - SEM CÂMARA - COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO - GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO		3.318,00	39.816,00
014	12	Unid	PNEU 16.9-24 - NOVO - PRIMEIRA VIDA - NÃO REMOLDADO / REFORMADO - OTR - TRASEIRO - BORRACHUDO - MÍNIMO 12 LONAS - CLASSIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO R4 - SEM CÂMARA DE AR - COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO - GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Pirelli	R\$ 3.600,00	R\$ 43.200,00
021	12	Unid	PNEU 195/55 R15 - NOVO - PRIMEIRA VIDA - NÃO REMOLDADO / REFORMADO - USO PREDOMINANTE ESTRADAS PAVIMENTADAS - ÍNDICE DE CARGA 85 - ÍNDICE DE VELOCIDADE H - TREADWEAR MÍNIMO 420 - DESENHO ASSIMÉTRICO - CONSTRUÇÃO RADIAL - SEM CÂMARA DE AR - COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO - GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA	Pirelli	R\$ 470,00	R\$ 5.640,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

			DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.			
023	12	Unid	PNEU 205/70 R15 - NOVO - PRIMEIRA VIDA - NÃO REMOLDADO / REFORMADO - USO PREDOMINANTE ESTRADAS PAVIMENTADAS - ÍNDICE DE CARGA 96 - ÍNDICE DE VELOCIDADE T - TREADWEAR MÍNIMO 440 - TEMPERATURA A - TRAÇÃO A - DESENHO SIMÉTRICO - CONSTRUÇÃO RADIAL - USO EM TODOS OS TERRENOS - SEM CÂMARA DE AR - COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO - GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Pirelli	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
024	16	Unid	PNEU 205/75 R16 - NOVO - PRIMEIRA VIDA - NÃO REMOLDADO / REFORMADO - USO PREDOMINANTE ESTRADAS PAVIMENTADAS - ÍNDICE DE CARGA 110/108 - ÍNDICE DE VELOCIDADE R - MÍNIMO 8 LONAS - EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMO C - DESENHO SIMÉTRICO - CONSTRUÇÃO RADIAL - SEM CÂMARA DE AR - COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO - GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Pirelli	R\$ 608,00	R\$ 9.728,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA**

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

032	12	Unid	PNEU 80/100-18 - NOVO - PRIMEIRA VIDA - NÃO REMOLDADO / REFORMADO – DIANTEIRO - ÍNDICE DE CARGA 47 - ÍNDICE DE VELOCIDADE P - CONSTRUÇÃO DIAGONAL - COM CÂMARA DE AR – USO MISTO (vias urbanas e rurais) - COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO - GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO - PARA HONDA CG 160 START 2018/2018	Levorim	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
035	12	Unid	PNEU 90/90-18 - NOVO - PRIMEIRA VIDA - NÃO REMOLDADO / REFORMADO – TRASEIRO - ÍNDICE DE CARGA 51 - ÍNDICE DE VELOCIDADE P - CONSTRUÇÃO DIAGONAL - COM CÂMARA DE AR – USO MISTO (vias urbanas e rurais) - COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DO INMETRO - GARANTIA DE 5 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO - PARA HONDA CG 160 START 2018/2018	Levorim	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
036	80	Unid	PROTETOR PARA PNEU 10.00-20 / 9.00-20	Gaflex	R\$ 49,00	R\$ 3.920,00
038	60	Unid	PROTETOR PARA PNEU 7.50-16	Gaflex	R\$ 39,00	R\$ 2.340,00
VALOR TOTAL R\$ 184.966,00						

2. O Termo de Referência segue como Anexo “A” desta Ata de Registro de Preços, sendo parte integrante deste documento.

3. Havendo interesse, a Prefeitura convocará o Fornecedor para a assinatura do contrato ou retirar instrumento equivalente (Autorização de Fornecimento) e entrega do(s) item(ns) que se sagrou vencedor, nos termos do Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

- 4.** Vigência da Ata: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura;
- 5.** Prazo de entrega: Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento;
- 6.** O fornecedor obriga-se a fornecer os produtos em estrita conformidade com o objeto licitado, obrigando-se ainda a substituí-los, se necessário, num prazo de 02 (dois) dias úteis;
- 7.** Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Maria José de Paiva, nº 546, Centro, São João da Mata, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes.
- 8.** Condições de pagamento: Pelo fornecimento dos produtos, a prefeitura efetuará o pagamento ao fornecedor em até 25 (vinte e cinco) dias corridos após o aceite da nota fiscal;
- 9.** Dados bancários do fornecedor: Banco Sicoob - Conta Corrente: 36055-4 - Agencia: 3180 - Número do Banco: 756 .
- 10.** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente alocados sob as dotações orçamentárias do orçamento municipal, as quais serão indicadas no momento da eventual contratação.
- 11.** As contratações advindas deste registro de preços serão regidas pelas disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93.
- 12.** Este registro de preços não obriga a prefeitura a firmar contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.
- 13.** O descumprimento do presente, assim como a inexecução total ou parcial do contrato, sujeitará o fornecedor às penalidades constantes do Edital de Pregão Presencial 009/2021 e legislação aplicável.
- 14.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da PREFEITURA e nas hipóteses dos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93, ou a pedido justificado do FORNECEDOR, nos termos do disposto no artigo 18 do Decreto Municipal nº 8.225/17.
- 15.** O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial 009/2021.
- 16.** As questões oriundas deste termo e dos contratos ou pedidos de fornecimento serão dirimidos no Foro da Comarca de Silvianópolis/MG.
- 17.** Para constar, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelo Senhor Rosemiro de Paiva Muniz, Prefeito Municipal de São João da Mata, representando a Prefeitura, e pelo Senhor José Antonio da Silva, portadora da Cédula de Identidade RG M- 2.242.642 e CPF 346.789.726-68, representando o fornecedor.

PREFEITURA MUNICIPAL
ROSEMIRO DE PAIVA MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MATA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ Nº 17.935.206/0001-06

JOSÉ ANTONIO DA SILVA-ME
CNPJ 01.337.667/0001-47
JOSÉ ANTONIO DA SILVA
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____